



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA - PRES/NUAI

| | | |
|-------------------------|--|--|
| DATA: 18.03.2025 | ATA 01/2025 REUNIÃO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO | Início:17:00 Fim: 17:30 |
|-------------------------|--|--|

MEMBROS PARTICIPANTES

| | |
|-------------------------------------|---|
| Haleks Marques Silva | Coordenador do NUAJ - Assessoria de Planejamento da Secretaria de Gestão de Pessoas |
| Juliana Avelar Lucena de Oliveira | Coordenadora Substituta - Seção de Desenvolvimento Organizacional e Capacitação |
| Ana Cecília Machado Catapan | Chefia do Cartório da 29ª Zona Eleitoral |
| Mônica Aires dos Santos Quintanilha | Chefia de Gabinete da Diretoria-Geral |
| Clairton Thomazi | Servidor com Deficiência - COEDE |

OBJETIVOS

A Reunião teve por objetivo:

1. Compartilhar as contribuições do TRE-TO no GT3/TSE: Acessibilidade nas eleições – Autodeclaração do Eleitorado

ABERTURA DA REUNIÃO

O coordenador do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, Haleks Marques Silva, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida, explicou que devido a participação dele, e da Juliana Avelar Lucena de Oliveira, no 3º Encontro de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Eleitoral, realizado nos dias 5 e 6 de dezembro de 2024, no Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília-DF, foi criado um Grupo de Estudo com o tema: Acessibilidade nas eleições – Autodeclaração do Eleitorado, conforme SEI nº 0019322-66.2024.6.27.8000.

MANIFESTAÇÕES E DELIBERAÇÕES

Haleks Marques informou que o GT/TSE foi composto por integrantes de quatro regionais, a saber: Manoel Acácio Leite Neto (TRE-PE); Haleks Marques Silva e Juliana Avelar Lucena de Oliveira (TRE-TO); Solange Mendes Garcia (TRE-RO); Daniela Figueiredo de Souza Machado (TRE-RS). Em seguida apresentou os resultados das contribuições deste Regional:

| | | |
|--|---|---------------------|
| <p style="text-align: center;">TRE-TO</p> <p style="text-align: center;">Simplificar o Autoatendimento Eleitoral online para PCD</p> | <p>Simplificar o Autoatendimento Eleitoral online Favorecer ao eleitor PCD a possibilidade de informar de maneira simples e acessível a atualização de seus dados sociais (deficiência, identidade de gênero, raça, cor; comunidade indígena ou quilombola)</p> <p>Objetivo Sugerir a simplificação para o autoatendimento do eleitor PCD no site do TRE, bem como no e-título;</p> <p>Ações</p> <p>1 - Mobilizar a Corregedoria do TREs ou o Colégio de Corregedores que solicite à Corregedoria-Geral Eleitoral a simplificação da declaração de PCD no cadastro pela internet nos seguintes locais: site do TRE e aplicativo e-título;</p> | <p>julho 25</p> |
| | <p>2 - Uma vez acolhida a demanda pelo TSE, realizar implementação pelo TSE/STI.</p> | <p>julho 26</p> |
| | <p>3 - Realizar ampla divulgação dos novos canais de autoatendimento ao eleitor PCD, na simplificação da declaração de PCD.</p> | <p>julho 25</p> |

Em seguida, **Clairton Thomazi** reforçou que o caminho atual no site não é intuitivo e que deve simplificar ao máximo possível o autoatendimento ao eleitor PCD. **Ana Cecília Catapan**, informou que no site de outros regionais usam "máscaras" para abreviar o acesso ao autoatendimento ao eleitor. Uma outra questão levantada por Ana Cecília foi o fato de melhorar o cadastro Elo. **Juliana Avelar** ressaltou que muitas vezes o eleitor com deficiência não tem o interesse de mudar de local de votação, para uma mais acessível, pelo fato da distância que pode ocasionar na sua atualização de cadastro. **Haleks Marques** ao falar das ações para se alcançar o objetivo, chamou a atenção para a mobilização da corregedoria, sendo o primeiro passo. **Mônica Aires**, em seguida, sugeriu que se levasse logo esta questão para o iminente encontro dos corregedores. Todavia, Clairton enfatizou que se poderia começar pela corregedoria do próprio regional. Por fim, o relatório do GT foi elogiado por todos e finalizamos na esperança de que o TSE dê continuidade às propostas enviadas. A fim de que o autoatendimento Eleitoral online para PCD seja de fato mais acessível.

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o coordenador do NUIAI novamente agradeceu a presença de todos. Com estas palavras deu por encerrada a reunião.

Ata elaborada por: Haleks Marques Silva

HALEKS MARQUES SILVA
Coordenador NUIAI



Documento assinado eletronicamente em 01/04/2025, às 15:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JULIANA AVELAR LUCENA DE OLIVEIRA
Coordenador



Documento assinado eletronicamente em 01/04/2025, às 15:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CLAIRTON THOMAZI
Coordenador



Documento assinado eletronicamente em 01/04/2025, às 16:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MONICA AIRES DOS SANTOS QUINTANILHA
Supervisora de Gabinete



Documento assinado eletronicamente em 01/04/2025, às 17:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANA CECILIA MACHADO CATAPAN
Chefe de Cartório



Documento assinado eletronicamente em 03/04/2025, às 10:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012302437146** e o código CRC **1CF78773**.

0001157-39.2022.6.27.8000

000012302437146v5